



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 969/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

20 DE MAIO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 661/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### Resolve:

**Art. 1º** - NOMEAR **SAMARA CRISTINA DO AMARAL SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.881.222-SSP/MS e do CPF nº. 064.447.911-62, para exercer função em cargo comissionado de Ouvidora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Controladoria Geral do Município, conforme Lei nº 710/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Rio Negro/MS, 20 de maio de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 660/2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### Resolve:

**Art. 1º** - EXONERAR **SAMARA CRISTINA DO AMARAL SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.881.222-SSP/MS e do CPF nº. 064.447.911-62, no Cargo de Assistente IV, ADI 4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Rio Negro/MS, 20 de maio de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

#### PARTES

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: EDUARDO SCHOIER ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, e alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e equilíbrio-econômico financeiro, decorrente da variação do Índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) do Contrato Administrativo nº 032/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação da rede de iluminação pública em ruas, avenidas, praças, parques e distritos no município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 032/2018, a contar de 25/04/2022.

O reajuste do Contrato Administrativo nº 032/2018, face ao equilíbrio-econômico financeiro, decorrente da variação do Índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) de 14,77 % no valor atual do contrato, é de R\$ 12.050,64 (Doze mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total global de **R\$ 93.650,64 (Noventa e Três mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**, para o presente termo aditivo, com parcelas mensais de R\$ 7.804,22 (Sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista o aditamento e o reajuste contratual, passando o valor inicial global do contrato de **R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)**, descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 032/2018, que após o 1º (primeiro) termo aditivo passou a ser de **R\$ 163.200,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, tendo com a celebração do 2º (segundo) termo aditivo passado para o valor de **R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, e com o 3º (terceiro) termo aditivo passado para o valor de **R\$ 326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, passará para o valor global de **R\$ 420.050,64 (Quatrocentos e vinte mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**, com o 4º (Quarto) Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º e art. 40, IX da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

**ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Contratada:** Eduardo Schoier – Representante Legal

Rio Negro - MS, 06 de maio de 2022.

**Fabio Silva Assunção**  
Presidente da CPL

**ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 025/2022**  
**PROCESSO Nº. 057/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 057/2022, Dispensa nº. 025/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros para atender as unidades de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 968/2022 do dia 19/05/2022, pág. 01, torna público e oficializa à presente **"ERRATA"** a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

**Onde se lê: DISPENSA Nº. 024/2022**

**Leia-se: DISPENSA Nº. 025/2022**

Rio Negro-MS, 20 de maio de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

